RESOLUÇÃO Nº 27/2011

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Piau – MG referente ao Exercício Financeiro de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente Renato José Nunes Almas Cabral promulgar a presente Resolução:

Art. 1°- Fica aprovado em sua totalidade o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual aprova a Prestação de Contas do Município de Piau, referente ao exercício financeiro de 2009.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Piau, 20 de abril de 2011.

Agildo de Barros Paiva Presidente da Câmara Municipal de Piau

Renato José Nunes Almas Cabral

1º Secretário